



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1098 -
CNPJ: 27.744.176/0001-04
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1055, de 05 de fevereiro de 2013

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA O CONSORCIO CIM NOROESTE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com o Consórcio CIM Noroeste, com o objetivo de realização de exames entre os Municípios consorciados no montante de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

090001.1030200242.039 – Participação em Consórcios Relacionados a Área da Saúde
33717000000 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos. Ficha 220.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 05 de fevereiro de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 05/02/2013.

Data de Publicação

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

RATEIO – CONSORCIO PÚBLICO CIM NOROESTE - SAÚDE

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0024	EXAMES E TRANSPORTE PACIENTES		
2.039	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE		
3.1.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	12010000	11.830,77
4.4.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	12010000	769,23